



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

\_\_\_\_\_

### **EDITAL 157/2013**

# CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ÁREA DE ENSINO DA REDE E-TEC BRASIL REGIDO PELO EDITAL 151/2013

Dispõe sobre a convocação dos classificados para apresentação de documentos, do Processo Seletivo de profissionais para atuação no EAD do IFPR, conforme Resolução CD/FNDE n° 18, de 16 de agosto de 2010.

O Diretor de Educação à Distância, responsável pela Diretoria Sistêmica de Educação à Distância – Status de Campus do Instituto Federal do Paraná, no exercício de suas atribuições e competências, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Constituição Federal nos Artigos 205, 206, 208, 211 e 214; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001; Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007; Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Tornar público, a bem do interesse público e da administração pública, A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ÁREA DE ENSINO DA REDE E-TEC BRASIL.

- 1. Os candidatos, abaixo listados, deverão **comparecer** na Avenida Salgado Filho, 1200 Guabirotuba para **apresentação**, até o dia **13/11/2013 das 13h às 17h.**
- 2. A **documentação** exigida no item 5.2, nos moldes do item 5.3 deverá ser encaminhada, por aqueles que ainda não encaminharam por e-mail, sob pena de incorrerem o que estabelece no item 5.4, todos do edital nº 151/2013, abaixo transcritos:
  - "5.2 Depois de classificado e convocado, o candidato deverá enviar para o e-mail <a href="mailto:cent.ead@ifpr.edu.br">cent.ead@ifpr.edu.br</a>, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade (RG);
  - b) Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
  - d) Se possuir Diploma de Curso Superior e certificado de Pós-Graduação,





## Mestrado ou Doutorado;

- d) Atestados/Declarações de experiência pedagógica mínima exigida conforme o item 1.3 deste Edital (Não serão consideradas declarações de candidatos assinadas por si mesmos, para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração do estabelecimento, órgão ou instituição onde houve a atuação do candidato).
- 5.3 Todos os documentos devem ser digitalizados e salvos em formato "PDF" com resolução mínima de 150dpi e máxima de 300dpi. Não é necessário autenticar em cartório os documentos exigidos para a inscrição.
- "5.4 Candidatos classificados que não comprovem a titulação descrita no ato da inscrição terão sua inscrição cancelada imediatamente, sendo convocado o próximo candidato para o exercício das atividades de bolsista."
- 3. Não será aceita a documentação enviada após as 23h59min (horário de Brasília) do dia **13/11/2013** ou se esta estiver ilegível, sob pena de desclassificação do candidato; assim como o não comparecimento no prazo e horário estipulado no item 1 deste edital. O candidato que não puder comparecer para apresentação nos prazos estabelecidos no item 1 deverá justificar ausência, que será avaliada conforme a legislação aplicável e pela Comissão de Seleção, dentro do prazo mencionado no item 1, através do e-mail cent.ead@ifpr.edu.br.
- 4. Fica a cargo do candidato a responsabilidade de todo equipamento tecnológico necessário para o envio dos documentos exigidos no item 5.2 do edital 151/2013.
- 5. A documentação apresentada é de exclusiva responsabilidade do candidato, aquele que apresentar documentação falsa incorrerá no crime de falsidade ideológica, tipificado no Código Penal.

CANDIDATO	NOTA
Alan Ripoll Alves	100
Cintia Régia Rodrigues	100
Maria Jose Sanches Marin	100
Rubens Gomes Correa	100
Sandra Soares da Silva	100
Alexandre Shigunov Neto	90
Aline Rossetto da Luz	90
Ana Nelly de Castro Gregorio	90
Ana Sueli Ribeiro Vandresen	90
Andrea da Silva Castagini Padilha	90





Antônio Ferreira	90
Aretha Pires Eiro Gomes	90
Beatriz Koppe	90
Carlos Alberto Rodrigues Alves	90
Christiane Wagner Mainardes	90
Cristiane Rodrigues de Jesus	90
Dornelles Vissotto Junior	90
Eliene Borba Rodrigues	90
Geslani Cristina Grzyb Pinheiro	90
Jackson Luis Schirigatti	90
Jaime Sergio Frajuca Lopes	90
Janice Mendes da Silva	90
Jefferson Augusto Krainer	90
Jose Luciano Ferreira de Almeida	90
José Mateus Bido	90
Karina Ines Paludo	90
Keli Cristiane Correia Morais	90
Luis Alberto Saavedra Martinelli	90
Luiz Aparecido Alves de Souza	90
Nelice Luzia Rocha de Luca	90
Olinda Khury	90
Rosângela Lameira Pinheiro	90
Selma Aguiar Jagher	90
Silvana Bastos Stumm	90
Simone Aparecida Soares	90
Suellen do Carmo dos Anjos Scarabotto	90
Tatiana dos Passos	90
Valentina Daldegan	90
Adriana Porto Seus	80
Adriane Fila	80
Albanice de Souza Ricardo	80
Alessandra Selva e Silva	80
Aline Bertilla Mafra Rolla	80
Aline de Fatima Kavinski	80
Ana Lucia Metchko Leao	80
Ana Paula Câmara Krussewski	80
Anatoli Geraldo Ambrósio	80
Andre Fernandes da Rosa	80
Andrea Demeterco	80
Andréa Von Linsingen	80
Angela Maria Burak	80





Antonela de Nardi Loose de Almeida	80
Aquias da Silva Valasco	80
Ariadne Zippin Monteiro da Silva	80
Aurimar Kowalski	80
Beatriz Fonini	80
Bruno Coletty	80
Camila Rigon Peixoto	80
Carla Valkiria Candido	80
Cássia Maria Porcides Czekailo	80
Chiara Maria Silva da Costa	80
Cibéli Moreira Duarte	80
Cristiane Prendin	80

Curitiba – PR, 07 de Novembro de 2013.

## **MARCELO CAMILO PEDRA**

Diretor de Educação a Distância Portaria n.º 459 de 12/09/2012

<sup>\*</sup>o original encontra-se assinado no EaD/IFPR.